PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO

AO EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ / 2025.

Requer o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, para a realização de obras de requalificação da Rua Vereador Gilberto Fialho (ladeira do Paquetá), no bairro da Conquista.

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Oficio ao Exmo. Sr Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe através da Secretaria competente para a realização de obras de requalificação da Rua Vereador Gilberto Fialho (ladeira do Paquetá) no bairro da Conquista.

A Rua Vereador Gilberto Fialho, nº 92, localizada na Conquista (antiga Ladeira do Paquetá), é um importante ponto de acesso da comunidade, utilizada diariamente por moradores, pedestres e veículos. Contudo, encontra-se em condições precárias, o que tem gerado transtornos, riscos de acidentes e dificuldades de mobilidade, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

A requalificação da via se faz necessária para garantir segurança, conforto e dignidade aos munícipes, além de contribuir para a valorização urbanística da região e o fortalecimento do comércio e da convivência comunitária. Trata-se, portanto, de uma demanda legítima da população local, que há muito tempo reivindica atenção do Poder Público.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir que a equipe competente da Prefeitura possa atender a esta demanda com a maior brevidade possível, assegurando melhor conservação do espaço público, segurança e bem-estar da população.

ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA VEREADOR GILBERTO FIALHO (LADEIRA DO PAQUETÁ), NO BAIRRO DA CONQUISTA. NESTES TERMOS, ESPERA-SE RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.



MARCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR